

São Paulo, 21 de novembro de 2014.

À

BM&FBovespa S.A. Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros

A/C Sr. Nelson Barroso Ortega
Superintendência de Acompanhamento de Empresas

C.C.: CVM - Comissão de Valores Mobiliários
Sr. Fernando Soares Vieira - Superintendente de Relações com Empresas
Sr. Waldir de Jesus Nobre - Superintendente de Relações com o Mercado e Intermediários

Ref. Ofício BM&FBOVESPA 3598/2014-SAE - Inepar

Prezados Senhores,

Em atenção ao conteúdo do ofício supracitado, recebido por e-mail em 19/11/2014, solicitando-nos informações sobre o teor da nota publicada no jornal Valor Econômico, edição de 19/11/2014, sob o título “Rescisão de Contrato”, a nossa controlada IESA Óleo & Gás S.A. (“IESA O&G”) esclarece:

A empresa recebeu a carta TUPI BV 094/2014, encaminhada em 17 de novembro de 2014, sobre notificação de rescisão do contrato celebrado entre a IESA O&G e a TUPI BV (BG, Petrobras e Petrogal) para fornecimento do Pacote III de Módulos para FPSOs Replicantes.

Tal decisão surpreendeu a empresa, pois a IESA O&G vinha negociando com a TUPI BV a entrada de parceiros para dar continuidade ao serviço e colaborar com a recuperação do equilíbrio financeiro do contrato, conforme notificado em carta enviada 7 de novembro de 2014, além de ter realizado, ao longo dos últimos meses, inúmeras reuniões com a contratante para discutir o assunto.

O corpo jurídico da empresa está analisando o processo e tomará as medidas cabíveis ao caso. Tão logo as negociações sejam concluídas, informaremos o fato à CVM e à BM&FBOVESPA.

Sendo o que nos cumpria para o momento, colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,

INEPAR S.A. INDÚSTRIA E CONSTRUÇÕES

Dionísio Leles da Silva Filho
Diretor de Relação com Investidores